

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 14, DE 5/6/2020

Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André – IPSA, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação, constante dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

03.01.09.272.0002.0.002	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	319001 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 850.000,00
-------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R\$ 850.0000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), constante dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020 e do Ato nº 20, de 18 de dezembro de 2019, a saber:

01.01.01.031.0001.1.001	Melhorar as condições estruturais do Legislativo	449051 – Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
-------------------------	--	------------------------------	----------------

Art. 3º O total da previsão dos repasses a serem concedidos pela Câmara Municipal de Santo André para cobertura do déficit previdenciário passa a ser de R\$ 9.250.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de junho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

FRANCISCO DUARTE DE LIMA

1º Secretário

RONALDO DE CASTRO

2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

JFSC/IGS.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320031003200370032003A00540052004100